



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº. 16.642/2024

EXONERA SERVIDOR

Considerando o processo administrativo nº 20.536/2024 de 03/09/2024;

Considerando o relatório de fls 43/44 e despacho de fls 45/46;

O Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe a Legislação em vigor, especialmente o artigo 107, item VI da Lei Municipal nº. 001, de 05 de abril de 1990 – Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

Art.1º – Fica exonerado desta Prefeitura o senhor **ADOLFO FAGNER LAZARINO DE ANDRADE** do cargo interino de **DIRETOR DE CRECHE – CEIM III - CEIM EGIDIO BORDONI** constante no Anexo XXVI – da Lei Complementar nº 148/2022 datada de 14 de dezembro de 2022,

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de setembro (09) do ano de dois mil e vinte e quatro (2024).

DANIEL SANTANA BARBOSA
Prefeito Municipal



Autenticar documento em <https://saomateus.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 310036003900380030003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

